PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Ofício Circular nº 68/2025 Paranaguá, 17 de junho de 2025.

À Equipe Gestora
Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá

Assunto: Repasse da Formação Continuada sobre Letramento Infantil nas Instituições de Educação Infantil.

Prezada Equipe Gestora,

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por meio da Divisão de Educação Infantil, solicita o repasse das informações referentes à formação continuada realizada sobre o letramento infantil.

O objetivo é registrar, sistematizar e socializar os principais conteúdos abordados, estratégias metodológicas discutidas e encaminhamentos propostos, visando fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de Paranaguá.

Solicitamos que o repasse contenha:

- Tema(s) central (is) abordado (s);
- Referenciais teóricos utilizados;
- Propostas práticas discutidas;
- Participação dos profissionais envolvidos.

Segue cronograma para aplicação da formação continuada:

- A data oficial da formação continuada do Letramento Infantil para os docentes da Educação Infantil, será em **21/07/2025.**
- As Instituições poderão realizar o repasse da formação em outra data desde que aconteça até **31/07/2025.**
- Deverá elaborar relatório da formação, anexar fotografias, resultado da avaliação do encontro e a lista de frequência, enviar

por e-mail: semedi.pedagogico1@paranagua.pr.gov.br até **01/08/2025.**

Contamos com a colaboração para garantir o encaminhamento das ações formativas e o alinhamento das práticas pedagógicas em toda a rede.

Atenciosamente,

Fabíola Soares Arcega
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto n° 006/2025

Ziuzania Benedito dos Santos
Supervisora Especial em Gestão Pedagógica I
Portaria nº 122/2025